

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção, por motivo de saúde, formulado pela servidora Andreia Augusta da Rocha Santos Behrmann, Técnico Judiciário, com supedâneo no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2019/4379; e

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017, alterada pela Resolução TJ/AL nº 22, de 4 de setembro de 2018,

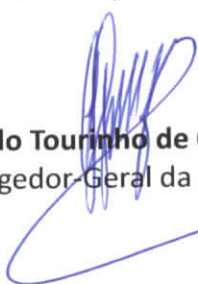
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a servidora **Andreia Augusta da Rocha Santos Behrmann**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para a Central de Audiências de Custódia da Capital, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 399, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

SEDO Nº DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de Maio de 2019

Edenysa S. Barbosa

Folha 42